



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3149

de 10 de novembro de 2023

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 191/2023, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de novembro de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora MILENE HOMEM DA SILVA, instaurado pela portaria nº 2846, de 10 de outubro de 2023, publicado extrato no período de 10 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE